



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 25 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.178

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mario Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejaival da Silva**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Murilo Junior Diniz**

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA N.º 624, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Promove a professora municipal Mariana Queiroz Lourenzoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o termo do protocolado sob nº 002449/2019; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Promover, à referência salarial um da Classe “D”, correspondente a Curso Superior mais Pós-Graduação, a professora Mariana Queiroz Lourenzoni, matrícula 1595/4.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAIVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 25 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.178

Pág. 2 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 626, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença maternidade à servidora **Juviliana Fermينو de Moraes Cirelli**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de junho de 2019 até 8 de outubro de 2019, à servidora municipal Juviliana Fermينو de Moraes Cirelli, matrícula 1594/6, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 11 de junho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 25 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.178

Pág. 3 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 (SMAF)

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, torna público que estará recebendo proposta de preços, a TÍTULO DE ORÇAMENTO, para contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas dos empregos efetivos de **Agente Comunitário de Saúde, com atuação no Bairro Rural São Roque, Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo.**

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto (Termo de Referência) o interessado poderá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Cel. Emilio Gomes, 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entrar em contato pelo telefone (43) 3536-1300 ou pelo e-mail: [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br).

O envelope contendo o orçamento deverá ser protocolado até às 16h00 (dezesseis horas) do dia 3 de julho de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro localizado no endereço acima mencionado, ou pelo e-mail [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

**Afonso Dejalva da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 (PMRC)** **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE** **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO** **EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 09 (nove) de julho de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **possível aquisição de banners, faixas e placas de PVC 2 mm para serem utilizados pelo CMEI's, Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 73/2019 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de junho de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 19 de junho de 2019.

**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Oficial